



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 68, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ref.: Procedimento Preparatório n. 1.16.000.002141/2017-06

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas nos artigos 127 e 129 da [Constituição Federal](#) e na [Lei Complementar nº 75/93](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 23/2007](#) e na [Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal nº 87/2010](#);

CONSIDERANDO a necessidade de promover ampla apuração dos fatos noticiados;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com os seguintes dados:

Envolvidos: UnB – Universidade de Brasília

Representante: IDENTIDADE PRESERVADA POR SIGILO

Objeto: Apurar possíveis irregularidades envolvendo o resultado final do concurso para professor de Biologia da Reprodução pela UnB. Supostamente existiria amizade íntima entre a primeira candidata e a banca examinadora e professores do departamento.

CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA

Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 fev. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 10-11.](#)